



moimenta da beira
município

TELEFONE: 254 520 070 ; FAX: 254 520 071 , "e-mail": cmmbeira@cm-moimenta.pt ; 3620-324 MOIMENTA DA BEIRA

AQUISIÇÃO DE VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS DE 9 LUGARES

D E S P A C H O

1. Considerando o projeto de decisão, datado de 1 de fevereiro do corrente ano, formalizado pelo Júri do procedimento;
2. Considerando a informação favorável da Divisão Económica e Financeira;
3. Considerando que os valores em causa se enquadram na competência do signatário, estabelecida na alínea a), do n.º1, do artigo 18.º do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

DETERMINO:

- a) Que, seja adjudicada a aquisição dos serviços em epígrafe à empresa Lemos & Irmão, S.A., que apresentou uma proposta no montante de € 25.592,78 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e dois euros e setenta e oito cêntimos);
- b) Que considerando o disposto na alínea ii, da alínea c), no artigo 95.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, seja dispensada de redução do contrato a escrito;
- c) Que, tendo em conta o disposto no n.º 2, do artigo 77.º, do diploma atrás referido, se proceda à notificação do adjudicatário para a apresentação dos documentos de habilitação;



moimenta da beira
município

TELEFONE: 254 520 070 ; FAX: 254 520 071 , "e-mail": cmmbeira@cm-moimenta.pt ; 3620-324 MOIMENTA DA BEIRA

d) Que, nos termos do art.º 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos, é designado para gestor do contrato, o Chefe de Divisão, [REDACTED]

[REDACTED].

O Presidente da Câmara

José Eduardo Lopes Ferreira

(ASSINADO DIGITALMENTE)